



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 203 DE 07 DE JANEIRO DE 1999

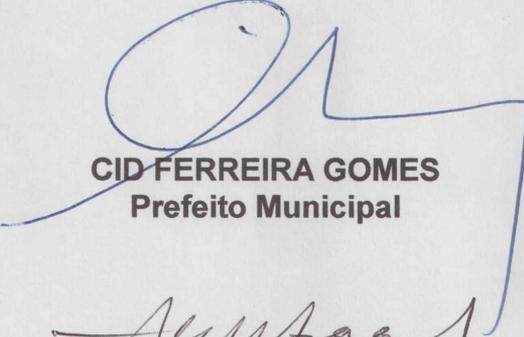
*Denomina oficialmente de
MARLI LIBERATO VASCONCELOS,
uma praça na localidade de Patos em
Aracatiaçu.*

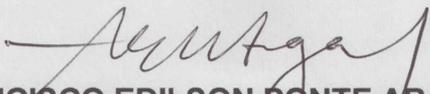
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça MARLI
LIBERATO VASCONCELOS, uma praça na localidade de Patos,
em Aracatiaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 1999.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente